



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

De: Gabinete da Presidência

Para: Secretaria Legislativa

ASSUNTO: PROJETOS DE LEI Nº 45/2023

Nos termos regimentais, em especial ao artigo 150 da Resolução 02/2012, determino a **recepção** da respectiva propositura, **dispensando a análise prévia em virtude da urgência do projeto** de lei nº 45/2023, encaminhado para Secretaria Legislativa seguir com os trâmites necessários, inclusive pautando o mesmo para Sessão Extraordinária a ser realizada às 09h00min do dia 20/04/2023.

Monte Mor, 17 de abril de 2023

Altran
Presidente

